PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAIA DO SUL
CNPJ: 75771204/0001-25
Praça do Café, 22 – Jandaia do Sul – PR - CEP 86.900-000
Fone: (043) 3432.9250
Site: www.jandaiadosul.pr.gov.br

DECRETO Nº. 7.529, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

Nomeia Servidora Pública Municipal, para Cargo de Provimento Efetivo, do Quadro Único dos Servidores Municipais.

O Prefeito Municipal de Jandaia do Sul, Estado do Paraná, Senhor **LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR**, no exercício de suas funções e de acordo com o inciso II, do Art. 52, da Lei Orgânica do Município, o disposto nas Leis Municipais n.º 1.479, de 31 de março de 1993, n.º 2.636, de 30 de agosto de 2012 e suas alterações, n.º. 3.022, de 09 de maio de 2019 e n.º 3.264, de 24 de fevereiro de 2021,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica nomeada, em virtude de habilitação em Concurso Público, relativo ao Edital n.º 001, de 3 de outubro de 2019 e conforme a classificação final, constante do Edital nº 019, de 12 de março de 2020, para exercer o cargo de **"Auxiliar de Serviços Gerais da Educação"**, com jornada semanal de 44 (quarenta e quatro) horas, Referência SG-A, Classe 1, ***Margeory Pereira de Azevedo (matrícula nº. 2624)***, portadora da Cédula de Identidade – RG n.º 7.162.536-2 (SSP/PR) e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF (MF). 004.822.739-09.

Parágrafo Único. A servidora nomeada, no caput deste artigo, prestará serviços no Departamento de Educação e Esportes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir do dia 08 de março de 2021.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Jandaia do Sul, no Estado do Paraná, Edifício da Prefeitura Municipal, Gabinete do Prefeito, aos nove dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um (09/03/2021).

LAURO DE SOUZA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado no Órgão Oficial
Município, Jornal Folha do Norte
nº 8970 **de** 10/03/21 **fl(s)** B8